



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 02

Ata n.º 13
2020.07.16

ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/COMPROMISSO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a informação da Gestora do Procedimento, Dra. Maria José Costa, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovado, o relatório final, autorização da despesa/Compromisso e a correspondente minuta do contrato em anexo. À próxima reunião de Câmara para ratificação". -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Processo n.º 500-20

INFORMAÇÃO N.º SCP_2020_145

PRC N.º 960

PC N.º 500-20

NCD N.º _____

PRC (ADIT.) N.º _____

ESTORNO N.º _____

REC N.º _____

DESPACHO

Aprovado, o relatório final, autorização da despesa/compromisso e a correspondente minuta do contrato em anexo.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

2020/01/07

O Presidente da Câmara

O Vice Presidente da Câmara,
Por impedimento do Senhor Presidente

(Nuno Fonseca)

ASSUNTO: Adjudicação, Autorização da Despesa/Compromisso e Aprovação de Minuta do Contrato do procedimento por concurso público para execução da empreitada "SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS"

Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas, o Júri propõe, conforme Relatório Final em anexo, a adjudicação do procedimento, referenciado em assunto, aos seguintes concorrentes:

Lote 1 - "Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda.", pelo valor de **424 281,22 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 - "Albino Luís, S. A.", pelo valor de **294 070,85 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 3 - "Rodrigo Silva & Silva, Lda.", pelo valor de **331 824,31 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, solicita-se nos termos do estabelecido no artigo 18.º do D. L. nº 197/99 de 8 de Junho, autorização para a realização da despesa, no valor de **1 050 176,38 €**, acrescido de **63 010,58 €** referente ao IVA, o que totaliza **1 113 186,96€ (um milhão, cento e treze mil, cento e oitenta e seis euros e noventa e seis cêntimos)**, cujos encargos plurianuais se distribuem da seguinte forma, já com IVA incluído:

PPI 2020-I-32

	Valor	Valor c/IVA	Ano 2020	Ano 2021
LOTE 1	424 281,22 €	449 738,09 €	99 203,38 €	350 534,71 €
LOTE 2	294 070,85 €	311 715,10 €	63 395,40 €	248 319,70 €
LOTE 3	331 824,31 €	351 733,77 €	84 390,40 €	267 343,37 €
TOTAL	1 050 176,38 €	1 113 186,96 €	246 989,18 €	866 197,78 €

Mais se solicita, conforme disposto no n.º 1 do Art.º 98.º do D. L. n.º 18/2008, de 28 de Janeiro, na sua redação atual (CCP), que nos casos em que a celebração de contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada, pelo órgão competente para a decisão de contratar, em





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que se remete em anexo a minuta do contrato, em cumprimento do disposto no citado normativo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, em circunstâncias excecionais, e por motivo de urgência, verifica-se que não é possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, pelo que solicito aprovação ao exposto, ficando a respetiva aprovação sujeita a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Felgueiras, 24 de junho de 2020.

A Gestora do Procedimento

Neusa José Costa
(M^a José Costa)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

RELATÓRIO FINAL

(Art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos)

- 1. – Referência ao procedimento:** Procedimento por Concurso Público.-----
- 2. – Objeto de Contratação:** Empreitada denominada **“SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS”**.-----
- 3. - Designação do Júri:** Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras datado de 15 de maio de 2020, e ratificado pela Câmara Municipal, em reunião realizada em 21 de maio de 2020.-----
- 4. – Membros do júri:** -----

Designados	Função		Participantes no Relatório
	PRESIDENTE	VOGAL	
		EFETIVO	
Natália Martins	x		x
Ana Paula Leal		x	x
Sónia Nunes		x	x
Maria José Costa		x	x
Ricardo Freitas		x	x
Carlos José Batalhão			x
José António Ferrelra			x
Helena Félix			x
Milton Brochado			x
Luís Barros			x

5. – Concorrentes: -----

A lista de concorrentes, com indicação do dia, hora e preço de apresentação das propostas, consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (cfr. Anexo I).-----

Os concorrentes: **“Murarte Construções, Lda.”**; **“M. dos Santos & Ca., S. A.”** e **“Restradas – Revitalização de Estradas Norte, Lda.”**, anexaram declaração de não apresentação de proposta. -----

O concorrente: **“Higino Pinheiro & Irmão, S. A.”** e **“Irmãos Moreiras, S. A.”**, não apresentaram proposta.-----





Handwritten signatures and initials in blue ink, including "M. António Ferreira" and other illegible marks.

6. – Análise das propostas: A análise das propostas consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (cfr. Anexo II e III). --

7.- Esclarecimentos e suprimentos de propostas: Nos termos do Artigo 72.º do CCP e após análise técnica às propostas, o júri solicitou esclarecimentos, através da plataforma Vortal, ao concorrente "**Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda.**", nos seguintes termos:-----

"- A proposta apresentada para o lote n.º 2, no valor de 218.773,01 €, do concorrente "Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda.", é considerada uma proposta com preço anormalmente baixo, por se verificar que é 20% inferior à média dos preços das propostas admitidas, nos termos do ponto 7 do programa do procedimento, com referência ao n.º 1 do artigo 71.º do CCP. -----

- No modelo IV da proposta, para todos os lotes, é referido que o prazo de execução da empreitada é de 150 dias, analisados o Plano de Pagamentos, Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento e Plano de Mão de Obra, verifica-se que o prazo indicado é de 180 dias. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do CCP, o júri concede, o prazo de dois dias, ou seja, até às 17:00 do dia 09 de junho de 2020, para o concorrente apresentar documento que contenha os respetivos esclarecimentos justificativos para a apresentação de um preço anormalmente baixo, bem como indicar o prazo de execução da obra da proposta apresentada." -----

O concorrente "**Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda.**" apresentou os esclarecimentos em 09/06/2020, pelas 14:26:35 do seguinte teor: *"Em resposta ao v/ esclarecimento, vimos por este meio esclarecer que a proposta apresentada abaixo 20 % do valor base, visto que as n/ instalações (estaleiro) localiza-se perto do local onde vai decorrer a empreitada, os funcionários e os principais fornecedores localizam-se no concelho de Felgueiras, com isto torna a logística da empreitada com menor custos. -----*





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Relativamente ao plano de trabalhos, mão de obra, equipamentos e pagamentos o prazo de execução é de 180 dias e não 150 dias que por lapso foi mencionado em diversos documentos da proposta.-----

8. – Fundamentação da exclusão: O júri propõe a exclusão das propostas dos seguintes concorrentes:-----

“Tamivia - Construções e Obras Públicas, S. A.” e “Amydra Construções, Lda.”, ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º ambos do CCP, por ter apresentado proposta a todos os lotes e cujo preço contratual seria superior ao preço base (cfr. Anexo I);-----

“Terrabundante – Unipessoal, Lda.”; “José Andrade David Pereira, Lda.”; “Construlordelo - Construções Unipessoal, Lda.” e “MJFT Construções Unipessoal, Lda.”, ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do Artigo 70.º ambos do CCP por não ter apresentado proposta a todos os lotes violando o disposto no n.º 6 do ponto 8 do Programa do Procedimento.-----

“Rodrigo Silva & Silva, Lda.”, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por ter apresentado, **relativamente ao lote 2**, o prazo de execução de obra de 120 dias, consubstanciando uma proposta variante, ao abrigo do artigo 59.º do CCP, não permitido no ponto 22 do Programa do Procedimento.-----

9. – Ordenação das propostas: Critério de adjudicação estipulado: O critério de adjudicação estipulado de acordo com o disposto no n.º 1 do ponto 8 do Programa do Procedimento, com referência à alínea a) do n.º 1 do Artigo 74.º do CCP, é o de melhor relação qualidade (40%) – preço (60%). Prevê ainda o n.º 7 do ponto 8 do referido Programa do Procedimento que a cada concorrente será adjudicada apenas um lote-----

A ordenação das propostas consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (cfr. Anexo IV).-----





CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

10. – Audiência Prévia: Nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, o júri elaborou Relatório Preliminar e nos termos do artigo 147.º procedeu à notificação dos concorrentes, para no prazo de 5 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, remetendo-lhes, no dia 15 de junho de 2020, através da plataforma VORTAL, cópia do Relatório Preliminar, datado do dia 15 de junho de 2020. -----

O prazo para pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia terminou em 22 de junho de 2020, pelas 17:00. -----

No âmbito do direito de audiência prévia nenhum dos concorrentes apresentou reclamação ao Relatório Preliminar remetido. -----

11. – Proposta de adjudicação: Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas supra, o júri propõe a adjudicação, nos termos do Artigo 73.º do CCP, do procedimento por concurso público para execução da empreitada denominada **"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais"**, aos seguintes concorrentes: -----

- **Lote 1**, ao concorrente **"Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda."**, pelo valor de **424 281,22 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de **180 dias**; -----

- **Lote 2**, ao concorrente **"Albino Luís, S. A."**, pelo valor de **294 070,85 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de **240 dias**; -----

- **Lote 3**, ao concorrente **"Rodrigo Silva & Silva, Lda."**, pelo valor de **331 824,31 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de **150 dias**. -----

12. – Deliberações tomadas por: unanimidade. -----

Felgueiras, 23 de junho de 2020. -----

A Presidente do Júri

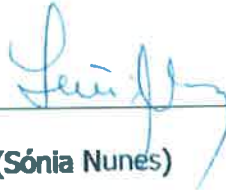

(Natália Martins)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

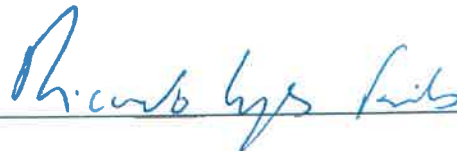
Os Vogais



(Sónia Nunes)



(Ana Paula Leal)



(Ricardo Freitas)



(Maria José Costa)





CÂMARA MUNICIPAL DE ESCALVADAS

ANEXO I

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:

500-20 – SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Data Limite de Apresentação de Propostas	02/06/2020 17:00	Preço Base €		
		1 165 043,30 - Lote 1 - 467 940,48; Lote 2 - 299 034,89; Lote 3 - 398 067,93		
CONCORRENTES	Data / Hora	Lotes	Preço	Resultado
Irmãos Moreiras, S. A.	20/05/2020 / 18:26:02	Lote 1	1,00 €	Excluído
		Lote 2	1,00 €	Excluído
		Lote 3	1,00 €	Excluído
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	29/05/2020 / 10:38:08	Lote 1	1,00 €	Excluído
		Lote 2	1,00 €	Excluído
		Lote 3	1,00 €	Excluído
M. dos Santos & Ca., S.A.	01/06/2020 / 11:22:08	Lote 1	68 260,01 €	Excluído
		Lote 2	41 586,29 €	Excluído
		Lote 3	54 265,41 €	Excluído
AMYDRA CONSTRUÇÕES, LDA.	01/06/2020 / 16:40:41	Lote 1	706 783,07 €	Excluído
		Lote 2	443 023,56 €	Excluído
		Lote 3	578 289,92 €	Excluído
Construlordelo - construções Unipessoal Lda.	01/06/2020 / 16:57:38	Lote 1		Excluído
		Lote 2		Excluído
		Lote 3	391 670,15 €	Excluído
Rodrigo Silva & Silva, Lda.	01/06/2020 / 20:03:20	Lote 1	440 852,02 €	Admitido
		Lote 2	274 481,79 €	Admitido
		Lote 3	331 824,31 €	Admitido
Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda.	02/06/2020 / 11:13:59	Lote 1	49,80 €	Excluído
		Lote 2	30,73 €	Excluído
		Lote 3	29,33 €	Excluído
Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda.	02/06/2020 / 11:31:06	Lote 1	424 281,22 €	Admitido
		Lote 2	218 773,01 €	Admitido
		Lote 3	372 046,86 €	Admitido
Tamvia - Construções e Obras Públicas, S.A.	02/06/2020 / 11:48:48	Lote 1	609 701,79 €	Excluído
		Lote 2	378 655,91 €	Excluído
		Lote 3	494 618,90 €	Excluído
TERRABUNDANTE - UNIPESSOAL LDA.	02/06/2020 / 11:55:38	Lote 1		Excluído
		Lote 2	274 304,34 €	Excluído
		Lote 3		Excluído
Murarte Construções Lda.	02/06/2020 / 15:24:37	Lote 1	0,30 €	Excluído
		Lote 2	0,40 €	Excluído
		Lote 3	10,00 €	Excluído
Jose Andrade David Pereira, Lda.	02/06/2020 / 16:17:02	Lote 1	403 950,21 €	Excluído
		Lote 2	258 120,54 €	Excluído
		Lote 3		Excluído
Albino Luis, S.A.	02/06/2020 / 16:20:12	Lote 1	465 599,63 €	Admitido
		Lote 2	294 070,85 €	Admitido
		Lote 3	385 343,93 €	Admitido
MJFT CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.	02/06/2020 / 16:55:13	Lote 1	4 980,00 €	Excluído
		Lote 2	1 832 211,39 €	Excluído
		Lote 3	363 287,29 €	Excluído



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ANEXO II

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:

500-20 – SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Documentos que Constituem a Proposta - Ponto 20 do Programa do Procedimento

Concorrentes	Lotes	a) Anexo I	b) Anexo IV	c) Decl. / Nota Just.	d) Lista de P.U.	e) Plano de Trabalhos - Art. 361.º CCP				f) Mem. Desc. Just. Modo Exec. Obra	Prazo
						Plano Mão de Obra	Plano de Equipa/ Trabalho	Plano de Trabalho	Plano de Paga// Cronog. Financº		
Albino Luis, S.A.	1				V	V	V	V	V	V	240
	2	V	V	V	V	V	V	V	V		
	3				V	V	V	V	V		
Rodrigo Silva & Silva, Lda.	1				V	V	V	V	V	V	210
	2	V	V	V	V	V	V	V	V		120
	3				V	V	V	V	V		150
Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda.	1	V	V	V	V	V	V	V	V	V	180
	2	V	V	V	V	V	V	V	V	V	180
	3	V	V	V	V	V	V	V	V	V	180

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to read 'Rui...' and other initials.



ESTADO DE BEJA - 2013

ANEXO III

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:
500-20 – SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Handwritten signature and initials in blue ink.

Lote 1

Avaliação da Propostas	Preço Base
Albino Luis, S.A.	467 940,48 €
Ponderação PREÇO - 60%	

Ponderação QUALIDADE - 40%		
----------------------------	--	--

Requisito	Valor Proposta	Ponderação
Preço Proposta	465 599,63 €	0,50

Requisito	Prazo Proposta	Ponderação
Prazo de Execução da Obra	8 meses	25

Pontuação Final (PF)			PF
%	Proposta		
Preço	60%	0,50	10,30
Prazo	40%	25	

Rodrigo Silva & Silva, Lda.	Preço Base
	440 852,02 €
Ponderação PREÇO - 60%	

Ponderação QUALIDADE - 40%		
----------------------------	--	--

Requisito	Valor Proposta	Ponderação
Preço Proposta	440 852,02 €	5,79

Requisito	Prazo Proposta	Ponderação
Prazo de Execução da Obra	7 meses	50

Pontuação Final (PF)			PF
%	Proposta		
Preço	60%	5,79	23,47
Prazo	40%	50	

Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda.	Preço Base
	424 281,22 €
Ponderação PREÇO - 60%	

Ponderação QUALIDADE - 40%		
----------------------------	--	--

Requisito	Valor Proposta	Ponderação
Preço Proposta	424 281,22 €	9,33

Requisito	Prazo Proposta	Ponderação
Prazo de Execução da Obra	6 meses	75

Pontuação Final (PF)			PF
%	Proposta		
Preço	60%	9,33	35,60
Prazo	40%	75	

Lote 2

Avaliação da Propostas	Preço Base
Albino Luis, S.A.	299 034,89 €
Ponderação PREÇO - 60%	

Ponderação QUALIDADE - 40%		
----------------------------	--	--

Requisito	Valor Proposta	Ponderação
Preço Proposta	294 070,85 €	1,66

Requisito	Prazo Proposta	Ponderação
Prazo de Execução da Obra	8 meses	25

Pontuação Final (PF)			PF
%	Proposta		
Preço	60%	1,66	11,00
Prazo	40%	25	

Manuel Antonio Ferrelra Carvalho & Filho, Lda.	Preço Base
	218 773,01 €
Ponderação PREÇO - 60%	

Ponderação QUALIDADE - 40%		
----------------------------	--	--

Requisito	Valor Proposta	Ponderação
Preço Proposta	218 773,01 €	26,84

Requisito	Prazo Proposta	Ponderação
Prazo de Execução da Obra	6 meses	75

Pontuação Final (PF)			PF
%	Proposta		
Preço	60%	26,84	46,10
Prazo	40%	75	

Lote 3

Avaliação da Propostas	Preço Base 398 067,93 €
-------------------------------	-----------------------------------

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large scribble and the name "Rui Silva".

Albino Luis, S.A.	Ponderação PREÇO - 60%
--------------------------	-------------------------------

Ponderação QUALIDADE - 40%

Requisito	Valor Proposta	Ponderação
Preço Proposta	385 343,93 €	3,20

Requisito	Prazo Proposta	Ponderação
Prazo de Execução da Obra	8 meses	25

Pontuação Final (PF)			PF
%	Proposta		
Preço	60%	3,20	11,92
Prazo	40%	25	

Handwritten signature in blue ink.

Rodrigo Silva & Silva, Lda.	Ponderação PREÇO - 60%
--	-------------------------------

Ponderação QUALIDADE - 40%

Requisito	Valor Proposta	Ponderação
Preço Proposta	331 824,31 €	16,64

Requisito	Prazo Proposta	Ponderação
Prazo de Execução da Obra	5 meses	100

Pontuação Final (PF)			PF
%	Proposta		
Preço	60%	16,64	49,98
Prazo	40%	100	

Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda.	Ponderação PREÇO - 60%
---	-------------------------------

Ponderação QUALIDADE - 40%

Requisito	Valor Proposta	Ponderação
Preço Proposta	372 046,86 €	6,54

Requisito	Prazo Proposta	Ponderação
Prazo de Execução da Obra	6 meses	75

Pontuação Final (PF)			PF
%	Proposta		
Preço	60%	6,54	33,92
Prazo	40%	75	



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRAS

ANEXO IV

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:

500-20 – SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Lote 1

CONCORRENTES	Pontuação	Ordenação Propostas
Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda.	35,60	1
Rodrigo Silva & Silva, Lda.	23,47	2
Albino Luis, S.A.	10,30	3

Lote 2

CONCORRENTES	Pontuação	Ordenação Propostas
Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda.	46,10	1
Albino Luis, S.A.	11,00	2

Lote 3

CONCORRENTES	Pontuação	Ordenação Propostas
Rodrigo Silva & Silva, Lda.	49,98	1
Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda.	33,92	2
Albino Luis, S.A.	11,92	3

Ponto 8 - Critério Adjudicação do Programa Procedimento

Lote 1

CONCORRENTES	Pontuação	Adjudicação
Manuel Antonio Ferreira Carvalho & Filho, Lda.	35,60	1

Lote 2

CONCORRENTES	Pontuação	Adjudicação
Albino Luis, S.A.	11,00	1

Lote 3

Rodrigo Silva & Silva, Lda.	Pontuação	Adjudicação
Rodrigo Silva & Silva, Lda.	49,98	1



M

INFORMAÇÃO

PARA: CHEFE DA DJ, DR.ª SÓNIA NUNES

DE: SÍLVIA CARDOSO

DATA: 2020.06.26

Visto e conferido. A minuta do contrato deve remeter-se ao SCP para aprovação, nos termos do art.º 98º do CCP.

A Chefe da DJ
Silvia Cardoso
2020/ 27/06

Tomei conhecimento. Visto.
O processo deverá ser remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação.

O Diretor do DA
[Signature]
2020/ 27/06

DESPACHO

ASSUNTO: Minuta do contrato de empreitada "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 1"

No dia 25 de junho de 2020, através de *e-mail*, os Serviços de Contratação Pública remeteram o processo do procedimento mencionado em epígrafe para elaboração da minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos (CCP)).

Neste sentido, remete-se minuta de contrato elaborada em conformidade com a citada disposição legal.

A Assistente Técnica

Silvia Cardoso
Sílvia Cardoso





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE EMPREITADA

"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 1"

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º/2020

Valor: 424.281,22 €

----- Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Felgueiras e edifício dos Paços do Município, compareceram perante mim, Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o contrato de empreitada de "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 1", os seguintes outorgantes: -----

_____ **PRIMEIRO** - **Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **SEGUNDO** -, titular do Cartão de Cidadão n.º, válido até de ... de, residente na, freguesia de, concelho de, que outorga em representação de "**Manuel António Ferreira de Carvalho & Filho, Lda.**", na qualidade de, pessoa coletiva n.º 505 609 568, com sede na Rua de Penegude, n.º 152, freguesia de Refontoura, concelho de Felgueiras, com o capital social de quinhentos e oitenta mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 505 609 568. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

_____ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____

_____ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pela exibição do cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 14 de novembro de 2019 e válida até 14 de novembro de 2020 (cfr. documento anexo ao presente contrato). _____

_____ E por eles foi dito: _____

_____ Que celebram, entre si, o presente contrato de empreitada designada por **"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 1"**, o qual foi precedido de Concurso Público autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, e adjudicado ao Segundo Outorgante por despacho do Sr. da Câmara Municipal, datado de ... de de, tendo a minuta do contrato sido aprovada na mesma data, ambos ratificados por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de de de (cfr. Informações anexas ao presente contrato). _____

_____ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

_____ 1. Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de **"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 1"**, referente à Bacia 47 (parte). _____

_____ 2. Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **424.281,22 €** (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um euros e vinte e dois cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada, com o relatório final elaborado pelo júri, datado de 23 de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

junho de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, datada de de de, ficando esta empreitada sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante. _____

_____ 3. Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. _____

_____ 4. Que o prazo de execução desta empreitada é de **180 (cento e oitenta) dias contínuos**, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.^a do Caderno de Encargos, proposta adjudicada e respetivos esclarecimentos prestados sobre a mesma. _____

_____ 5. Os pagamentos serão efetuados mediante os autos de medição mensais devidamente aprovados, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 25.^a e 18.^a do Caderno de Encargos. _____

_____ 6. A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **$Ct = aSt/So + bMt/Mo + b'Mt'/Mo + \dots + cEt/Eo + d$** , na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29.^a do Caderno de Encargos, desta empreitada. _____

_____ 7. Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F21 – redes de abastecimento de água e de águas residuais", publicada por Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro. _____

_____ 8. O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através da garantia bancária n.º, emitida em de de, no valor de € (..... euros e cêntimos), emitida pelo que fica anexa ao presente



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Handwritten signature in blue ink.

contrato. _____

____ **9.** A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e em cumprimento do disposto na Cláusula 38.^a do Caderno de Encargos. _____

____ **10.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a dotação global de € (..... euros) e o saldo disponível de € (..... euros e cêntimos), ao qual foi atribuído em de de o compromisso n.º, efetuado com base no cabimento n.º, encontrando-se os encargos plurianuais contemplados no PPI 2020-I-32. _____

____ **11.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, o Técnico Superior do Município, Chefe da Divisão de Obras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros. _____

____ **12.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

____ **13.** O presente contrato só produz todos os efeitos a partir da data de notificação do "VISTO" do Tribunal de Contas, em respeito pelo disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). _____

____ Declarou o **SEGUNDO OUTORGANTE:** _____

____ **14.** Que, para o seu representado, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. ____

Documentos anexos a este contrato: _____

____ a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial, processada informaticamente, subscrita em 14 de novembro de 2019 e válida até 14 de novembro de 2020; _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



_____ b) Proposta adjudicada e Caderno de Encargos, devidamente rubricados pelas partes; _____

_____ c) Informação Proposta de abertura de procedimento, datada de 14 de maio de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020; _____

_____ d) Esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário; _____

_____ e) Relatório Final elaborado pelo júri, datado de 23 de junho de 2020 e deliberação da Câmara Municipal datada de de de; _____

_____ f) Informação Técnica de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datada de 24 de junho de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de de de; _____

_____ g) Prestação de caução através da garantia bancária n.º, emitida em de de, pelo

_____ O Segundo Outorgante exibiu certidão emitida em de de pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em de de, pelo Serviço de Finanças de, comprovativas de que a sua representada tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

_____ O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. _____

_____ O presente contrato foi lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. _____

1.º OUTORGANTE: _____

2.º OUTORGANTE: _____

O OFICIAL PÚBLICO: _____



[Handwritten mark]

INFORMAÇÃO

PARA: CHEFE DA DJ, DR.ª SÓNIA NUNES

DE: SÍLVIA CARDOSO

DATA: 2020.06.26

Visto e conferido. A minuta do contrato deve remeter-se ao SCP para aprovação, nos termos do art.º 98º do CCP.

A Chefe da DJ
[Handwritten signature]
2020/07/06

Tomei conhecimento. Visto.
O processo deverá ser remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação.

O Diretor do DA
[Handwritten signature]
2020/07/06

DESPACHO

ASSUNTO: Minuta do contrato de empreitada "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 2"

No dia 25 de junho de 2020, através de *e-mail*, os Serviços de Contratação Pública remeteram o processo do procedimento mencionado em epígrafe para elaboração da minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos (CCP)).

Neste sentido, remete-se minuta de contrato elaborada em conformidade com a citada disposição legal.

A Assistente Técnica

Sílvia Cardoso
Sílvia Cardoso





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE EMPREITADA

"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 2"

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º/2020

Valor: 294.070,85 €

— Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Felgueiras e edifício dos Paços do Município, compareceram perante mim, Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o contrato de empreitada de "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 2", os seguintes outorgantes: -----

_____ **PRIMEIRO** – **Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **SEGUNDO** – **Albino Ferreira Luís**, casado, titular do Cartão de Cidadão número 07005314 6 ZY6, válido até 11 de setembro de 2021, residente na Ponte Nova, freguesia de Rans, concelho de Penafiel, que outorga em representação da sociedade **"Albino Luís, S.A."**, na qualidade de administrador único, pessoa coletiva n.º 508 646 529, com sede na Ponte Nova, Lote 7, da freguesia de Rans, concelho de Penafiel, com o capital social de cento e cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 508 646 529. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

_____ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____

_____ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pela exibição do cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 18 de maio de 2015 e válida até 18 de maio de 2021 (cfr. documento anexo ao presente contrato). _____

_____ E por eles foi dito: _____

_____ Que celebram, entre si, o presente contrato de empreitada designada por **"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 2"**, o qual foi precedido de Concurso Público autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, e adjudicado ao Segundo Outorgante por despacho do Sr. da Câmara Municipal, datado de ... de de, tendo a minuta do contrato sido aprovada na mesma data, ambos ratificados por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de de de (cfr. Informações anexas ao presente contrato). _____

_____ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

_____ 1. Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de **"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 2"**, referente às Bacias 46, 47 (parte) e 48. _____

_____ 2. Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **294.070,85 €** (duzentos e noventa e quatro mil e setenta euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada, com o relatório final elaborado pelo júri, datado de 23 de junho de 2020,



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

[Handwritten signature]

ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, datada de de de, ficando esta empreitada sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante. _____

_____ 3. Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. _____

_____ 4. Que o prazo de execução desta empreitada é de **240 (duzentos e quarenta) dias contínuos**, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.^a do Caderno de Encargos e proposta adjudicada. _____

_____ 5. Os pagamentos serão efetuados mediante os autos de medição mensais devidamente aprovados, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 25^a e 18^a do Caderno de Encargos. _____

_____ 6. A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **$Ct = aSt/So + bMt/Mo + b'Mt'/Mo + \dots + cEt/Eo + d$** , na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29^a do Caderno de Encargos, desta empreitada. _____

_____ 7. Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F21 – redes de abastecimento de água e de águas residuais", publicada por Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro. _____

_____ 8. O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através da garantia bancária n.º, emitida em de de, no valor de € (..... euros e cêntimos), emitida pelo que fica anexa ao presente



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

contrato. _____

____ **9.** A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e em cumprimento do disposto na Cláusula 38.^a do Caderno de Encargos. _____

____ **10.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a dotação global de € (..... euros) e o saldo disponível de € (..... euros e cêntimos), ao qual foi atribuído em de de o compromisso n.º, efetuado com base no cabimento n.º, encontrando-se os encargos plurianuais contemplados no PPI 2020-I-32. _____

____ **11.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, o Técnico Superior do Município, Chefe da Divisão de Obras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros. _____

____ **12.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

____ **13.** O presente contrato só produz todos os efeitos a partir da data de notificação do "VISTO" do Tribunal de Contas, em respeito pelo disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). _____

____ Declarou o **SEGUNDO OUTORGANTE**: _____

____ **14.** Que, para o seu representado, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. ____

Documentos anexos a este contrato: _____

____ a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial, processada informaticamente, 18 de maio de 2015 e válida até 18 de maio de 2021; _____



_____ b) Proposta adjudicada e Caderno de Encargos, devidamente rubricados pelas partes; _____

_____ c) Informação Proposta de abertura de procedimento, datada de 14 de maio de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020; _____

_____ d) Relatório Final elaborado pelo júri, datado de 23 de junho de 2020 e deliberação da Câmara Municipal datada de de de; _____

_____ e) Informação Técnica de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datada de 24 de junho de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de de de; _____

_____ f) Prestação de caução através da garantia bancária n.º, emitida em de de, pelo

_____ O Segundo Outorgante exibiu certidão emitida em de de pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em de de, pelo Serviço de Finanças de, comprovativas de que a sua representada tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

_____ O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. _____

_____ O presente contrato foi lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. _____

1.º OUTORGANTE: _____

2.º OUTORGANTE: _____

O OFICIAL PÚBLICO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

M
B

INFORMAÇÃO

PARA: CHEFE DA DJ, DR.^a SÓNIA NUNES

DE: SÍLVIA CARDOSO

DATA: 2020.06.26

Visto e conferido. A minuta do contrato deve remeter-se ao SCP para aprovação, nos termos do art.º 98º do CCP.

A Chefe da DJ

2020/07/06

Tomei conhecimento. Visto.
O processo deverá ser remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação.

O Diretor do DA

2020/07/06

DESPACHO

ASSUNTO: Minuta do contrato de empreitada "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 3"

No dia 25 de junho de 2020, através de *e-mail*, os Serviços de Contratação Pública remeteram o processo do procedimento mencionado em epígrafe para elaboração da minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos (CCP)).

Neste sentido, remete-se minuta de contrato elaborada em conformidade com a citada disposição legal.

A Assistente Técnica

Sílvia Cardoso

Sílvia Cardoso





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE EMPREITADA

"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 3"

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º/2020

Valor: 331.824,31 €

----- Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Felgueiras e edifício dos Paços do Município, compareceram perante mim, Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o contrato de empreitada de "Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 3", os seguintes outorgantes: -----

_____ **PRIMEIRO** – **Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **SEGUNDO** –,, titular do Cartão de Cidadão número, válido até de de, residente na, freguesia de, concelho de, que outorga em representação da sociedade "**RODRIGO SILVA & SILVA, LDA.**", na qualidade de, pessoa coletiva n.º 502 966 394, com sede na, freguesia de, concelho de, com o capital social de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 502 966 394. _____

_____ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

[Handwritten signature]

suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____

_____ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pela exibição do cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em de de e válida até de de (cfr. documento anexo ao presente contrato). _____

_____ E por eles foi dito: _____

_____ Que celebram, entre si, o presente contrato de empreitada designada por **"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 3"**, o qual foi precedido de Concurso Público autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, e adjudicado ao Segundo Outorgante por despacho do Sr. da Câmara Municipal, datado de ... de de, tendo a minuta do contrato sido aprovada na mesma data, ambos ratificados por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de de de (cfr. Informações anexas ao presente contrato). _____

_____ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

_____ **1.** Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de **"Sistemas de Drenagem de Águas Residuais – Lote 3"**, referente às Bacias 12 e 49. _____

_____ **2.** Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **331.824,31 €** (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada, com o relatório final elaborado pelo júri, datado de 23 de junho de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, datada de de



CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

.... de, ficando esta empreitada sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante. _____

_____ 3. Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. _____

_____ 4. Que o prazo de execução desta empreitada é de **150 (cento e cinquenta) dias contínuos**, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.^a do Caderno de Encargos e proposta adjudicada. _____

_____ 5. Os pagamentos serão efetuados mediante os autos de medição mensais devidamente aprovados, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 25^a e 18^a do Caderno de Encargos. _____

_____ 6. A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **$Ct = aSt/So + bMt/Mo + b'Mt'/Mo + \dots + cEt/Eo + d$** , na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29^a do Caderno de Encargos, desta empreitada. _____

_____ 7. Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F21 – redes de abastecimento de água e de águas residuais", publicada por Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro. _____

_____ 8. O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através da garantia bancária n.º, emitida em de de, no valor de € (..... euros e cêntimos), emitida pelo que fica anexa ao presente contrato. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

____ **9.** A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e em cumprimento do disposto na Cláusula 38.^a do Caderno de Encargos. _____

____ **10.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a dotação global de € (..... euros) e o saldo disponível de € (..... euros e cêntimos), ao qual foi atribuído em de de o compromisso n.º, efetuado com base no cabimento n.º, encontrando-se os encargos plurianuais contemplados no PPI 2020-I-32. _____

____ **11.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de maio de 2020, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020, o Técnico Superior do Município, Chefe da Divisão de Obras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros. _____

____ **12.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

____ **13.** O presente contrato só produz todos os efeitos a partir da data de notificação do "VISTO" do Tribunal de Contas, em respeito pelo disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). _____

____ Declarou o **SEGUNDO OUTORGANTE:** _____

____ **14.** Que, para o seu representado, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. ____

Documentos anexos a este contrato: _____

____ a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial, processada informaticamente, de de e válida até ... de ... de ...; _____

____ b) Proposta adjudicada e Caderno de Encargos, devidamente rubricados pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

M. M.
S

partes; _____

_____c) Informação Proposta de abertura de procedimento, datada de 14 de maio de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 21 de maio de 2020; _____

_____d) Relatório Final elaborado pelo júri, datado de 23 de junho de 2020 e deliberação da Câmara Municipal datada de de de; _____

_____e) Informação Técnica de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datada de 24 de junho de 2020 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de de de; _____

_____f) Prestação de caução através da garantia bancária n.º, emitida em de de, pelo

_____O Segundo Outorgante exibiu certidão emitida em de de pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em de de, pelo Serviço de Finanças de, comprovativas de que a sua representada tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

_____O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. _____

_____O presente contrato foi lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. _____

1.º OUTORGANTE: _____

2.º OUTORGANTE: _____

O OFICIAL PÚBLICO: _____